



MUNICÍPIO DE IPORÃ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2020

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA OUTORGA DE ESCRITURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar 014/2011, Art. 3º. Parágrafo único de 27 de dezembro de 2011, Publicada no órgão oficial do Município “*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO*”, em 28 de dezembro de 2011 Edição de nº. 9.364.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de análise de documentos para Outorga de Escrituras, formada pelos seguintes membros;

RAULINO VILVERT DA SILVA – Secretário de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio;

CELSO ANDREY ABREU – Procurador Geral;

GILBERTO MARCIAK – Engenheiro Civil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1921 Páginas 109 Ano: VIII

Data: 07/01/2020